**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 001/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

“Dispõe sobre a fixação do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-**O Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID), será o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, que será calculado mensalmente conforme previsão legal mencionada.

**ARTIGO 2**º- Fica fixado em R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de janeiro de 2014, conforme previsão do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 14 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal.

**ARTIGO 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 13 de janeiro de 2014.

***MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal